Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 338/2026

Requer ao Executivo Municipal, informações acerca da implementação do Projeto de Lei nº 81, de 29 de abril de 2025, de sua autoria, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do contato do serviço de resgate social em estabelecimentos comerciais e em pontos estratégicos do município.

A vereadora signatária ANNE GOMES - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, informações acerca da implementação do Projeto de Lei nº 81, de 29 de abril de 2025, de sua autoria, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do contato do serviço de resgate social em estabelecimentos comerciais e em pontos estratégicos do município.

Diante do exposto, requer:

- Qual a previsão para a regulamentação, execução e implementação da Lei nº 81, de 29 de abril de 2025, no âmbito do Município de Pato Branco;
- Quais medidas administrativas, operacionais e/ou normativas já foram adotadas até o presente momento visando ao cumprimento da referida lei;
- Se há cronograma definido para a implantação da divulgação do contato do serviço de resgate social, especificando prazos, etapas e abrangência nos estabelecimentos comerciais e pontos estratégicos do município;
- Quais Secretarias, departamentos ou órgãos da Administração Municipal estão designados como responsáveis pela coordenação, execução e fiscalização do cumprimento da referida lei;
- Se há previsão de campanhas de orientação e conscientização junto aos estabelecimentos comerciais e à população em geral acerca da obrigatoriedade prevista na legislação.

A referida lei possui relevante interesse público, uma vez que visa ampliar o acesso da população, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade social, aos serviços de acolhimento e atendimento emergencial, contribuindo para a promoção da dignidade humana e da proteção social.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5225-6FA7-7CBD-FB18 e informe o código 5225-6FA7-7CBD-FB18

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a efetiva implementação da Lei, a qual estabelece a obrigatoriedade da divulgação do contato do serviço de resgate social em estabelecimentos comerciais e pontos estratégicos do município de Pato Branco.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5225-6FA7-7CBD-FB18 e informe o código 5225-6FA7-7CBD-FB18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5225-6FA7-7CBD-FB18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 31/03/2026 16:54:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5225-6FA7-7CBD-FB18